AUTOS COM VISTA AOS INTERESSADOS

Os processos abaixo relacionados encontram-se com intimação do requerente na pessoa do advogado BALTAZAR PASSOS CALDERON, para pagar 14,90 referentes ao REENVIO da Carta de Sentença, tendo em vista que foi enviada ao endereço constante nos autos e devolvida a este Tribunal pelos Correios. O pagamento DEVERÁ SER REALIZADO POR GRU SIMPLES, EXCLUSIVAMENTE NO BANCO DO BRASIL; juntar a GRU SIMPLES e o comprovante de pagamento por meio de petição eletrônica. Códigos de preenchimento e acesso à GRU em www.stj.jus.br / Advogado / Despesas Processuais / Serviços administrativos:

**H**OMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA nº 1739 - AT (2018/0124870-3)

| | | |
|---|---|---|
| RELATOR | : | MIN. PRESIDENTE DO STJ |
| REQUERENTE | : | B B |
| ADVOGADO | : | BALTAZAR PASSOS CALDERON - PR069468 |
| REQUERIDO | : | A B |